



DECRETO MUNICIPAL Nº 24, de 10 de junho de 2022.

EMENTA: Decreta ponto facultativo o dia 24 de junho de 2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a tradição local de celebrar os festejos juninos, em alusão a São João, São Pedro e Santo Antônio;

CONSIDERANDO que cabe à Prefeita, enquanto Chefe do Poder Executivo Municipal, decretar os pontos facultativos, bem como divulgar os feriados no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR ponto facultativo no âmbito do Município de Santa Cruz/PE o dia 24 de junho de 2022 (sexta-feira).

Parágrafo único. Os órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados aos serviços de saúde e limpeza pública, não serão abrangidos pelo presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 10 de junho de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita